



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Maio** de **2022**. Aos **27** dias do mês de **Maio** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP), ficando registrada a ausência justificada por motivo de saúde do Vereador Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS) e do Vereador Ismael Silva Moreira (PL), conforme atestado médico enviado a esta Casa de Leis. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. Logo após, o Vereador Aristerdan fez um Requerimento de Informação Verbal nº **048/2022**, onde requereu ao Presidente Roberson que encaminhasse ao Gestor do FUNDOPREV da Prefeitura de São Domingos-GO, o Sr. Vaner Paulo Neres Sampaio, solicitando do mesma cópia do extrato do FUNDOPREV desta municipalidade, referente aos últimos 30 (trinta) dias; e, cópia das planilhas emitidas pelo sistema gestor ou de documentos comprobatórios dos valores dos débitos do Município de São Domingos-GO com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a serem parcelados e/ou reparcelados, conforme citado no Art. 1º do Projeto de Lei nº 023/2022 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de São Domingos-GO com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de que trata a Emenda

Atas 2022

82



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Constitucional nº 113, de 2021". Em seguida, o Vereador Odair José também fez um Requerimento Verbal nº **048/2022**, solicitando ao Presidente Roberson o encaminhamento do mesmo ao prefeito Cleiton Martins, qual é a previsão orçamentária de doações de kit's fotovoltaicos a famílias carentes, conforme justificativa do Projeto de Lei nº 029/2022 do Executivo Municipal que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À GERAÇÃO E AO USO DA ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**, e agradeceu a presença da Sra. Tatiele por prestigiar a sessão deste dia e pediu para comparecer mais vezes. O Vereador Odair cumprimentou a todos, e parabenizou o vereador Wagner pelo seu aniversário, pedindo a Deus benções sobre sua vida. Em seguida o Presidente encerrou o Expediente e falou que retirou o Projeto de Lei nº 023/2022 do Executivo que "Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de São Domingos-GO com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de que trata a Emenda Constitucional nº113, de 2021", por falta de maiores esclarecimentos, informando que a assessoria jurídica do FUNDOPREV irá vir até esta Casa para sanar as dúvidas das edilidades. Na sequência foi submetido à votação os Requerimentos de Informações nº 047/2022 de autoria do Vereador Aristerdan e o de nº 048/2022 de autoria do vereador Odair José, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, o Presidente Roberson solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**. Foi submetido à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O PROJETO DE LEI Nº 0019/2022 DO EXECUTIVO** que "Dispõe sobre alteração do art. 7º da Lei 028/2001 (Legislação do Município de São Domingos-GO) e dá outras providências", sendo **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetido ainda à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O**

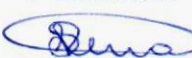


Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

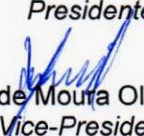
PROJETO DE LEI Nº 0019/2022 DO EXECUTIVO, (Caráter de Urgência), que “Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal de Combate às Drogas e aos Entorpecentes, bem como da Semana Municipal de Combate às Drogas e as Entorpecentes e dá outras providências”, sendo **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão estão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário


Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Delson Paula Serracena Araujo (PP)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)